**SÚMULA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 07 de julho de 2023, sexta-feira | HORÁRIO | 09h às 12h |
| LOCAL | Sede do CAU/RS – Dona Laura nº 320/ 14º e 15º andar, sala de reuniões nº 1 |
|  |
| PARTICIPANTES | Tiago Holzmann da Silva | Presidente do CAU/RS |
| Gislaine Saibro | Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora Adjunta do CEAU-CAU/RS |
| Paula Motta | Vice-presidente do IAB/RS |
| Sérgio Saffer | Vice-presidente da AsBea/RS |
| ASSESSORIA | Fausto Leiria Loureiro  | Assessor de Relações Institucionais |
| Paulo Henrique Cardoso Soares | Chefe de Gabinete do CAU/RS |
| Camila Minozzo | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| SECRETARIA | Letícia de Ávila Ourique | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADOS(AS) | Marta Galafassi | Representante do Fórum de Entidades |
| Júlia Ramos | Representante da FeNEA-RS |
| Andréa Borba Pinheiro | Coordenadora da Fiscalização |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o quórum para o início da reunião às 09h, com os (as) conselheiros (as) e representantes acima nominados (as). A Presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o Presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, o Coordenador da CEF-CAU/RS, Rodrigo Spinelli, o Coordenador da CEP-CAU/RS, Carlos Eduardo Pedone, a Presidente da AsBEA/RS, Raquel Hagen, solicitaram a convocação de seus membros substitutos (as). Registra-se a ausência justificada do Vice-Presidente do SAERGS, André Huyer, da Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha e da Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/RS, Márcia Elizabeth Martins. |
|  |
| 1. **Votação das súmulas das reuniões anteriores**
 |
| **Votação** | A súmula da 180ª Reunião Ordinária é aprovada por unanimidade. |
| **Encaminhamento** | Colher assinaturas da secretária e do coordenador e encaminhar para publicação no site do CAU/RS. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Relatores(as)** | Presidente Tiago e Paulo Henrique |
| **Comunicação** | Tiago, presidente do CAU/RS, fala da participação do conselho no Congresso UIA2023CPH, com a apresentação do projeto “Nenhuma Casa sem Banheiro”. Paulo Henrique, chefe de gabinete, fala que também houve a participação do CAU/RS na 17ª Conferência Nacional da Saúde, em Brasília; esteve representando o conselho, juntamente com o assessor de relações institucionais, Fausto Leiria, o conselheiro federal do CAU/RS, Ednezer Flores e a arquiteta Sandra Becker; estavam presentes a vice-presidente do CAU/BR, Daniela Sarmento, e a conselheira do IAB/PR, Jeanne Christine Versari Ferreira; relata que foi um grande evento com 6 mil pessoas, no qual se fez muitos contatos e onde conseguiu realizar uma reunião com o Ministério da Saúde. Comunica que ocorrerá um evento com o tema “Software Livre”, em outubro, no Rio de Janeiro. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada. Inseridos os itens 6.1 |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Participação da Gerência de Fiscalização do CAU/RS – esclarecimento ao uso obrigatório de placa de obra**
 |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS – AsBEA/RS |
| **Relator(a)** | Andréa Pinheiro e Oritz Campos |
| **Discussão** | Andréa, coordenadora da fiscalização, relata que a obrigatoriedade do uso de placa de obra, por arquitetos(as), veio da legislação do CREA/RS; e que consta também no Artigo 14 da Lei CAU/BR 12.378/2010; porém, não havia na legislação, orientações quanto à fiscalização das placas. Fala que o CAU/RS não reproduziu uma obrigação correspondente, a nível de fiscalização, na Normativa CAU/RS nº22/2012; informa que essa resolução deixou de vigorar, a partir da Resolução CAU/BR nº 198/2020, que trouxe uma legislação quanto a fiscalização do uso de placa de obra. Sérgio Saffer, vice-presidente da AsBea/RS, fala de uma dúvida quanto a responsabilidade recair sobre o arquiteto(a) ou sobre a incorporadora/construtora, responsável pela obra; relata sobre dificuldades que os arquitetos(as) encontram para identificar de quem é a responsabilidade da placa de obra, em tratativas com as incorporadoras/construtoras responsáveis pela obra; questiona quanto a obrigatoriedade de constar dados simultaneamente, como o RRT, o CNPJ, o registro no CAU, e quanto a flexibilização da identificação. Andréa fala que a fiscalização também recai sobre as incorporadoras/construtoras, e não apenas aos arquitetos(as). Sérgio Saffer sugere que, primeiramente, a fiscalização envie uma notificação ao arquiteto(a), antes da aplicação de multa; Andréa e Oritz, gerente da fiscalização, explicam que, primeiro a fiscalização envia uma notificação, informando todos os ritos necessários para a regularização e aviso quanto uma possível multa, baseados na legislação; e que a multa é enviada após finalizados os prazos. Os membros discutem sobre revisarem a Resolução CAU/BR nº 075/2014. |
| **Encaminhamento** | A assessoria enviará a Resolução CAU/BR nº 075/2014, aos membros, para leitura e contribuições. Pautar para a próxima reunião. |
|  |
| * 1. **Participação da Gerência de Fiscalização do CAU/RS - informações quanto à autoria de projetos em todos os meios**
 |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS - AsBEA/RS |
| **Relator(a)** | Andréa Pinheiro e Oritz Campos |
| **Discussão** | Sérgio Saffer questiona quanto a uma orientação mais assertiva do CAU, no envio de informações para fazer a identificação profissional da autoria de projetos nos meios de comunicação do arquiteto(a); questiona como se faz a identificação na rede social *Instagram*. Andréa esclarece que as orientações constam no e-mail informativo, enviado pela fiscalização, quando um perfil social digital é identificado sem as descrições; que as orientações para identificação correta são as mesmas para a placa de obra; fala que as informações devem aparecer de forma clara e visível. Os membros discutem quanto a possibilidade de ajustes em normas, internamente no CAU/RS. |
| **Encaminhamento** | Sem encaminhamentos. |
|  |
| * 1. **Regulamentação do funcionamento do Fórum de Entidades - Minuta do Estatuto do Fórum de Entidades**
 |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS - Gabinete da Presidência |
| **Relator(a)** | Presidente Tiago |
| **Discussão** | A assessoria compartilha a minuta do Regimento Interno do Fórum de Entidades do CAU/RS. Gislaine, coordenadora adjunta do CEAU-CAU/RS, faz a leitura do documento aos membros; questiona sobre o item “certidões de regularidade fiscal”, o assessor Fausto fala sobre a questão das entidades receberem verbas por participações nas reuniões do conselho, e que a outra questão é quando integrarem o Fórum de Entidades, que é um órgão de assessoramento e sua participação é opcional; o assessor fala que pesquisará por justificativas quanto a obrigatoriedade de emissão de certidões. Os membros discutem sobre o item que regulamenta a aprovação da súmula das reuniões e sobre a vinculação do Fórum à presidência ou ao CEAU. A coordenadora e os membros fazem colaborações e ajustes no texto da minuta. |
| **Encaminhamento** | O assessor Fausto fará complementos ao texto da minuta do Estatuto do Fórum de Entidades, e encaminhará, através de uma proposta, ao presidente do CAU/RS, Tiago. |
|  |
| * 1. **Imposto – MEP**
 |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS – IAB/RS |
| **Relator(a)as q** | Paula Motta |
| **Discussão** | O assessor Fausto informa que a reforma tributária sobre o imposto ao MEP foi aprovada no dia 06 de julho. |
| **Encaminhamento** | Sem encaminhamentos. |
|  |
| * 1. **Leitura da Nota Técnica 001/2023 – RRT Projeto e Execução**
 |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS – AsBEA/RS |
| **Relator(a)** | Gislaine Saibro |
| **Discussão** | Gislaine, coordenadora adjunta do CEAU-CAU/RS, faz a leitura da minuta da Nota Técnica 001/2023 – RRT Projeto e Execução; os membros discutem o texto. O presidente Tiago informa que a minuta não foi finalizada e está aberta para colaborações. |
| **Encaminhamento** | Sem encaminhamentos. |
|  |
| 1. **Extra Pauta**
 |
| * 1. **Norma de Reformas – Cartilha dos Condomínios**
 |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS - AAI Brasil/RS |
| **Relator(a)** | Gislaine Saibro |
| **Discussão** | Gislaine, coordenadora adjunta do CEAU-CAU/RS, fala sobre o folder orientativo às normas de reformas, enviada aos síndicos e condomínios; informa que o folder, confeccionado pelo CAU/RS, tem um item que deixa dúvidas e faz a leitura do item “requisitos para gestão da reforma”. |
| **Encaminhamento** | A assessoria solicitará a suspensão e recolhimento da Cartilha dos Condomínios, e a retirada do material do site do CAU/RS. Pautar a leitura e contribuições ao texto da cartilha para a próxima reunião. |
|  |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
| **Assunto** | **Leitura para contribuições da Resolução CAU/RS nº 075/2014** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS – Gabinete da Presidência |
| **Assunto** | **Regulamentação do funcionamento do Fórum de Entidades - Minuta do Estatuto do Fórum de Entidades** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS - AsBEA/RS |
| **Assunto** | **Leitura e contribuições ao texto da Cartilha Condomínios - Norma de Reformas** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS – IAB/RS |
| **Assunto** | **Análise da nova Lei Tributária** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/RS |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 12h com os (as) participantes acima nominados (as).  |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

**Letícia de Ávila Ourique**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Gislaine Vargas Saibro**

Coordenadora Adjunta do CEAU-CAU/RS